



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3886, de 19 de setembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a servidora **Sabrina Stein**, Farmacêutica, matrícula funcional n.º 529, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/09/2017: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 19 de setembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari